



PROCESSO N° 2025037294

CONTRATO: 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 81/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardin do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

**CONTRATADA:** PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 05.975.166/0001-47, com sede estabelecida na Avenida Nona Avenida, esq. c/ Rua 203, nº: 402, Quadra 30, Lote 01, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.603-010, representada pelo seu sócio, o senhor **FREDSON ERASMO CARVALHO RÊGO**, brasileiro, engenheiro agrônomo e empresário, portador da Cédula de Identidade nº: 4.358.414, expedida Por SSP-BA e, inscrito no CPF sob o nº: 433.556.845-20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/2022, por **06 (seis) meses**, ou seja, de **03/01/2026** até **03/07/2026**, conforme sua cláusula **Décima Segunda** e legislação pertinente, ou até que se conclua a contratação prevista no processo administrativo n. 2025031612.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 3.478.671,06 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos)**, que será empenhado sob a Dotação Orçamentária no exercício financeiro de 2026, autorizado pela **Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025**, de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS	Nº DE SERVIDORES	VALOR UNITÁRIO	QUANT./MESES	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE LIMPEZA 44H	29	R\$ 5.693,16	6	R\$ 990.609,84
ENCARREGADO	2	R\$ 8.563,03	6	R\$ 102.756,36
AUXILIAR DE LIMPEZA DIURNO	22	R\$ 5.665,29	6	R\$ 747.818,28
AUXILIAR DE LIMPEZA NOTURNO	10	R\$ 6.189,07	6	R\$ 371.344,20
PORTEIRO DIURNO 12X36 HORAS	8	R\$ 5.352,60	6	R\$ 256.924,80
PORTEIRO NOTURNO 12X36 HORAS	8	R\$ 6.001,41	6	R\$ 288.067,68
COPEIRO DIURNO	4	R\$ 4.930,25	6	R\$ 118.326,00
COPEIRO NOTURNO	3	R\$ 5.509,15	6	R\$ 99.164,70
ATENDENTE DIURNO	8	R\$ 4.954,59	6	R\$ 237.820,32
ATENDENTE NOTURNO	8	R\$ 5.538,31	6	R\$ 265.838,88
VALOR TOTAL:				R\$ 3.478.671,06



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Esta prorrogação justifica-se pela previsão contratual e na legislação pertinente, bem como por se tratar de serviços continuados, essenciais para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e ainda, por apresentar vantajosidade para a Administração Pública, tudo conforme justificado no **processo administrativo n. 2025037294**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do contrato conforme Portaria nº474, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato **nº 035/2022**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 03 de janeiro de 2026.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**FREDSON ERASMO CARVALHO RÉGO**  
Pela Contratada

**JESSÉ LOPES LOUZAS**  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça  
MAT: 54761